

**ESTADO DE SANTA CATARINA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**

Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro - Tubarão - SC

CEP: 88701-180 CNPJ: 82.928.656/0001-33 Telefone: (48) 3621-9000

CONCORRÊNCIA**5/2022****Nº Processo:** 17/2022**Data Processo:** 09/03/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 14/04/2022 as 14:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA JOSÉ BOTEGA (ESTRADA GERAL DO AREADO), LOCALIZADA NO BAIRRO SANGA DO LAGEADO NO MUNICÍPIO DE TUBARÃO-SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

SETEP CONSTRUCOES S.A

83.665.141/0001-50

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

No dia quatorze do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para dar início à sessão relativa ao Processo de Concorrência nº 05/2022, no qual se encontra como efetiva participante a empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A. Destaca-se a presença do Sr. Antonio Rafael Isidoro, Netto representante legal da referida empresa, e do Sr. Fabiano Modolon Corrêa, Vereador do Município, estando este como assistente à sessão. Registra-se ainda a presença do Sr. Ingo Roberto de Quadra Gonçalves, engenheiro civil do quadro do Município, ao qual competirá analisar os documentos pertinentes à qualificação técnica da licitante. Feitos tais esclarecimentos, dá-se início aos trabalhos, passando-se à abertura do envelope nº 01 da única empresa participante ao presente processo, supra identificada. Aberto o invólucro nº 01, foram rubricados e conferidos todos os seus documentos. Quanto aos documentos de qualificação técnica, o engenheiro aqui presente ressaltou que a licitante atendeu a todas as regras do edital, opinando por sua habilitação. Sobre os demais documentos de habilitação, a Comissão destacou também o cumprimento da referida licitante acerca das exigências do edital, julgando, pois, HABILITADA a empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A. Seguidamente, a Comissão passou a abertura do envelope nº 02 - proposta, visto que há somente uma empresa participante no processo. Rubricadas todas as páginas que integram a proposta em questão e questionado o engenheiro do Município, este informou que tanto a planilha orçamentária quanto o cronograma físico-financeiro estão em consonância com as exigências que constam do instrumento convocatório. Diante de tal constatação e analisados os demais termos propostos, a Comissão julga vencedora deste certame a empresa SETEP CONSTRUÇÕES S.A., por ter cumprido todos os requisitos do edital. Intime-se e publique-se.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOSI CARDOSO AMADEU
MEMBRO

ADRIANA VALGAS BRASIL
MEMBRO

MARIA FILOMENA DE SOUZA
MEMBRO

KARLA VITORETI CIPRIANO
PRESIDENTE

DARLAN MENDES DA SILVA
MEMBRO

INGO ROBERTO DE QUADRA GONÇALVES
SERVIDOR

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Antonio Rafael Isidoro Netto

(SETEP CONSTRUÇÕES S.A)
